



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2174-CEPE, de 17 de dezembro de 1999.

**RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL
DO TÍTULO DE MESTRE EM EDUCAÇÃO,
OBTIDO POR LUCÍOLA ANDRADE MAIA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em
vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em
sessão realizada no dia 17 de dezembro de 1999,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Reconhecer a validade do título de Mestre em
Educação obtido por LUCÍOLA ANDRADE MAIA, no Instituto de Educação da
Universidade de Londres - IEUL, em convênio com a Universidade Estadual do
Ceará - UECE.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 17 de dezembro de 1999.**

**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor**